



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

PORTARIA Nº 11/2025

Altera a Portaria nº 02/2025, que concedeu gozo de férias e pagamento de parcela indenizatória à servidora Gabriela Gonçalves Biscai.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 67, § 3º da Lei nº 2.093/92 de 29 de maio de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da Prefeitura e Câmara Municipal de Chavantes.

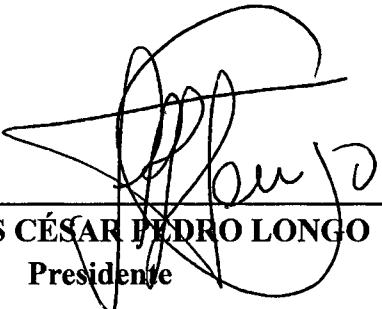
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de gozo das férias concedidas à servidora **Gabriela Gonçalves Biscai** na Portaria nº 02/2025, que passa a ser de **04 de novembro de 2025 a 13 de novembro de 2025** e de **08 de dezembro de 2025 a 17 de dezembro de 2025**

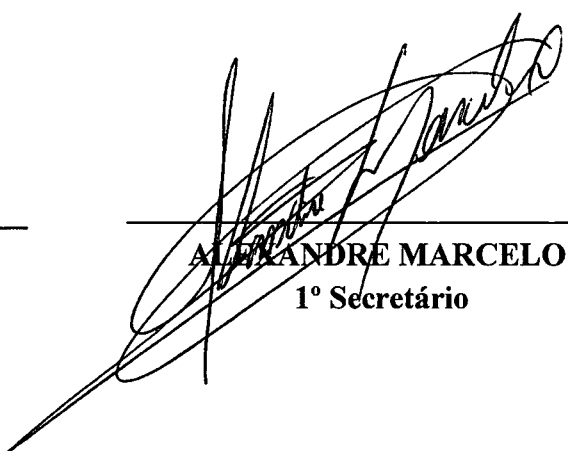
Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 02/2025

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 03 de novembro de 2025.



LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente



ALEXANDRE MARCELO
1º Secretário